



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secuc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IV - DECISÃO DO CONSELHO CURADOR

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata o voto do Conselheiro Relator Gelson Aguiar da Silva Moser, e, portanto, **manifestou-se favorável a prestação de contas**, do projeto intitulado “Seminário Regional em Educação no Campo”, cuja contratação da FAPEU deu-se pelo Processo nº 23205.004507/2015-26, e a Prestação de Contas pelo Processo nº 23205.001035/2019-83.

Chapecó-SC, 30 de outubro de 2019.


ANGELITA BAYS

Presidente do Conselho Curador